



MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA

LEI MUNICIPAL Nº 1.325 DE 27 DE JUNHO de 2016.

"Dispõe sobre a denominação da Pista Municipal de Vaquejada, atualmente inominada, que passará a se chamar Pista de Vaquejadas José Renato Vieira Dantas";

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ou sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º. A Pista Municipal de Vaquejadas, inominada, passará a chamar-se Pista de Vaquejadas Jose Renato Viera Dantas.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulo Afonso, em 27 de junho de 2016.


ANILTON BASTOS PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado Nesta data mediante
afixação de cópia na portaria
desta PREFEITURA
27/06/16
Gabinete do Prefeito
Conceição